

Proc. 657/06

AUTORIZAÇÃO N.º 1450/07

1. O pedido

- a) Luciana Manuela de Almeida Graça, investigadora do Laboratório de Investigação em Educação em Português, integrado no Departamento de Didáctica e Tecnologia Educativa da Universidade de Aveiro, veio solicitar autorização para tratamento dos dados respeitantes à investigação necessária para a sua tese de doutoramento, dedicada ao tema "A utilização de materiais didácticos para o ensino da escrita - Um estudo com professores do ensino básico".
- b) Os dados serão obtidos através da gravação áudio e vídeo das aulas e de entrevistas com os professores relativas à utilização do material didáctico colocado à sua disposição.

A interessada afirma que garantirá a confidencialidade quer dos registos áudio e vídeo quer das respostas, que serão apenas do seu conhecimento. Afirma ainda que será assegurado o anonimato quer em relação ao docente e à turma, quer em relação à escola.

Uma vez concluída a tese, os dados serão destruídos.

Não haverá comunicação de dados, nem interconexões ou fluxos transfronteiras.

Os titulares (ou seus representantes) poderão, por contacto com a responsável, ter acesso aos seus dados e solicitar a sua correcção ou eliminação.

- c) Os dados recolhidos são os resultantes das gravações - nome, imagem, voz e demais informações resultantes das gravações das aulas relativas quer aos alunos quer aos professores - e as opiniões dos professores expressas nas respectivas entrevistas com a doutoranda.

2. Apreciação

- a) A finalidade a que os dados em questão se destinam é determinada e explícita, e bem assim legítima, já que se reporta à preparação duma tese de doutoramento tendente a aperfeiçoamento profissional na carreira (artigo 5º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro - Lei de Protecção de dados Pessoais).
- b) Os dados em referência apresentam-se, ademais, adequados, pertinentes e não excessivos em relação a tal finalidade [*idem*, alínea c)].
De facto, analisados as várias componentes do trabalho de campo, constata-se que ele se reportam a dados que se afiguram ajustados à natureza da investigação que se pretende realizar.
- c) Alguns dados têm natureza sensível, na acepção do artigo 7º da LPDP. Com efeito, na gravação das aulas, além da imagem, podem ser tratados dados relativos à vida privada de alunos e professores.
- d) Sendo assim, o tratamento destes dados só pode ocorrer com o consentimento expresso, livre e informado dos seus titulares – ou, como sucederá em relação a todos ou quase todos eles, dos seus representantes legais – nos termos do nº 2 do aludido artigo 7º. A responsável pelo tratamento deve obter previamente tal consentimento.

No texto proposto, deve especificar-se que o consentimento deve abranger, para além da participação no estudo, também o facto de o responsável tratar os dados recebidos através da gravação áudio e vídeo das aulas.
- e) Não haverá interconexão nem comunicação ou fluxos transfronteiras.
- f) A responsável afirma que respeitará a confidencialidade a respeito dos dados e seus titulares.
- g) Como medida de segurança, aponta-se o facto de apenas a responsável tomar conhecimento dos dados, bem como o propósito de destruição dos suportes dos mesmos, uma vez terminada a investigação.

3. Autorização

Pelos fundamentos expostos, a CNPD decide autorizar o tratamento em causa, ao abrigo dos artigos 7º, nº 1 e 2, 15º e 28º, nº1, alínea a) da Lei nº 67/98, nos termos seguintes:

a) Responsável

Luciana Manuela de Almeida Graça

b) Finalidade

Investigação para elaboração de tese de doutoramento

c) Dados tratados

Nome, imagem, voz e demais informações resultantes das gravações das aulas relativas quer aos alunos quer aos professores, bem como as opiniões dos professores expressas nas respectivas entrevistas com a doutoranda.

d) Legitimidade

Consentimento expresso dos titulares ou seus representantes

e) Interconexão

Não há

f) Fluxos transfronteiras

Não há

g) Medidas de segurança

Password de acesso às informações e conhecimento dos dados apenas pela responsável.
Garantia de confidencialidade.

h) Exercício do direito de acesso e rectificação

Por contacto directo com a responsável pelo tratamento.

i) Conservação de dados

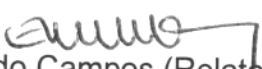
Até à conclusão da tese de doutoramento. Destruição dos suportes materiais uma vez concluída a investigação

Lisboa, 07 de Agosto de 2007

Ana Roque

Carlos Lobo

Luís Barroso



Eduardo Campos (Relator)

Helena Delgado António

Vasco Almeida

Luís Lingnau da Silveira (Presidente)